



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

## INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 400/2023, de autoria do Deputado Gipão, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 128/2024, e sancionado através da Lei nº 4.518/2024, publicada no Diário Oficial n° 6664.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

## DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa